

Decreto Nº 07 - de 13 de Janeiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1100, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0022-100 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE

| | | |
|------------------------------|------------------|-----------------|
| Total da Sub-Unidade 02 | ----- R\$ | 4.000,00 |
| Total da Unidade 02 | ----- R\$ | 4.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 4.000,00 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 4.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

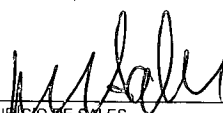
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.04.122.0002.1.0025-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE OBRAS

| | | |
|----------------------------|------------------|-----------------|
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- R\$ | 4.000,00 |
| Total da Unidade 08 | ----- R\$ | 4.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 4.000,00 |
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 4.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 13 de Janeiro de 2021



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 Assinado de forma digital por JOSÉ MAURÍCIO DE SALES 23668849668
Dados: 2021.04.15 10:03:27 -0300